EDITAL n° 052/2020
Referente ao Aviso n° 083/2020, publicado no D.O.E. de 29/10/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para ingresso de alunos de matrícula regular 2021.1, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, *Campus* IV, em Jacobina e no Departamento de Educação, *Campus* XIV, Conceição do Coité**, conforme Termo de Compromisso nº 20/2017, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 964/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 28 de março de 2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com base no parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior(CNE/CES) n º 154/2014, em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) pela Portaria n° 794 de 09 a 11 de dezembro de 2013.

1 - DA NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:

O Mestrado Profissional em Educação e Diversidade tem como questão central a problemática da profissionalização dos educadores para atuarem com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica e de outros espaços educativos, formais ou não formais.
a) OBJETIVOS:
• Trabalhar em favor da qualificação dos educadores para atuarem com as diversidades;
• Qualificar profissionais para intervir, pedagogicamente, nas realidades educacionais de diversidade e desigualdade social.

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Diversidade e Profissionalização Docente

c) LINHAS DE PESQUISA:

1.1. **EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES** – Ocupa-se da formação de profissionais da educação e suas práticas, com ênfase nas linguagens e processos identitários em contextos de diversidades. Aborda aspectos sócio-históricos e culturais de formação, relacionando-os às artes, letramentos, discursos, tecnologias e processos comunicacionais.

1.2. **CULTURA, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE** – Ocupa-se da formação de profissionais da educação e suas práticas, com ênfase em cultura e produção de saberes em contextos de diversidades. Estuda currículo e gestão, destacando cotidiano, práticas educativas e organização dos espaços educacionais.

2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

Estão habilitados à inscrição, no Processo de Seleção das Turmas do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. A inscrição do candidato portador de diploma de Curso Superior de instituição estrangeira

está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3 - DAS VAGAS OFERTADAS:

3.1 - São ofertadas 40 (quarenta) vagas para ingresso no semestre letivo 2021.1, distribuídas, da seguinte forma: 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Ciências Humanas - Campus IV (Jacobina) e 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Educação - Campus XIV (Conceição do Coité).

3.2 - Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 1.339/2018/CONSU, publicada no DOE de 20/07/2018, do total de vagas oferecidas, serão reservadas as seguintes proporções:

I- 40% (quarenta por cento) para candidatos(as) negros(as);
II- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) indígenas;
III- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) quilombolas;
IV- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) ciganos(as);
V- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e
VI- 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros.

3.2.1 A cota de sobrevaga deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

3.3 Serão reservadas 20% das vagas para servidores docentes, técnicos e analistas universitários da UNEB, conforme prevê Resolução do CONSU nº 540/2008. As vagas não preenchidas pelo critério de reserva de vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

3.4 Serão ofertadas 06 (seis) vagas para o ingresso de alunos estrangeiros, em atendimento à Resolução nº 1.315/2018, publicada no DOE de 28/03/2018, sendo no máximo 03 (três) vagas para o *Campus* XIV e 03 (três) vagas para o *Campus* IV. As vagas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

3.5 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (ANEXO IV) , a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema, cujo link estará disponível no portal do Programa [http://www.mped.uneb.br] .

3.6 As vagas constantes neste Edital poderão não ser totalmente preenchidas, considerando que apenas os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do processo seletivo serão classificados.

3.7 A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação do Curso e Docentes do Programa e decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, bem como julgará os recursos apresentados durante as etapas deste Processo Seletivo.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas *on-line* **no período de 09 de novembro a 23 de novembro de 2020**, com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

4.2 A documentação deverá ser encaminhada pelo Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação/SSPPG - UNEB no endereço eletrônico http://www.ssppg.uneb.br, no qual o candidato deverá preencher on-line a Ficha de Inscrição e inserir os documentos solicitados no item 5 deste Edital.

4.3 Os candidatos que realizaram inscrições entre 17 de fevereiro a 17 de março de 2020, período que antecedeu a suspensão das inscrições, em razão das orientações constantes no Decreto Estadual nº 19.529/2020 e Resolução do Conselho Universitário da UNEB (CONSU) nº 1.406/2020, poderão tem as mesmas validadas por esse Edital.

4.3.1 Considerando as novas orientações contidas na publicação deste Edital, os candidatos que já efetuaram as suas inscrições, conforme mencionado no item 4.3, deverão manifestar o interesse ou não em continuar participando deste Processo Seletivo, adotando o seguinte procedimento:

a) ler integralmente este Edital atentando para as novas regras nele contidas;
b) preencher e assinar Declaração constante no ANEXO VI deste Edital;
c) encaminhar a Declaração para o e-mail **mped@uneb.br**, até a data de 23 de novembro de 2020.

4.3.1.1 O candidato que manifestar o interesse em continuar inscrito no Processo Seletivo, além do atendimento ao disposto no subitem 4.3.1, deverá encaminhar os documentos conforme item 4.2 deste Edital, sendo dispensados apenas de pagamento de nova taxa mediante comprovação.

4.3.1.2 O candidato que não se manifestar da forma disposta no subitem 4.3.1 terá sua inscrição indeferida.

4.4 A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

4.5. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

4.6. Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo e-mail: mped@uneb.br.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. **Ficha de inscrição** preenchida disponível no endereço eletrônico http://www.ssppg.uneb.br. Na ficha, deve ser indicada a Linha de Pesquisa e a opção por modalidade de vaga (indicação de cotas, parcerias institucionais, demanda social e servidores da UNEB) bem como o Departamento em que concorre à vaga de matrícula (DCH IV ou DEDC XIV);

5.2. Imagem digitalizada em PDF, legível e sem rasuras com tamanho de até 5MB, do **Diploma expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei**, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal (não é necessário autenticação);

5.3. Imagem digitalizada em PDF com tamanho de até 5MB, do **Currículo Lattes, atualizado** nos últimos seis meses no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático.

5.4. Imagem digitalizada em PDF, legível e sem rasuras com tamanho de até 5MB, da **Carteira de Identidade – RG ou outro documento de identificação, com foto** (não é necessário autenticação) e do **Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticação).**

5.5. Imagem digitalizada em PDF com tamanho de até 5MB de **01 (uma) foto 3X4 recente e nítida.**

5.6. Arquivo em PDF da **Declaração de Identidade de Gênero** (anexo IV), quando for o caso**.**

5.7. Imagem digitalizada do **Comprovante do pagamento da inscrição**, feito via depósito ou transferência bancária, referente à taxa de inscrição, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, CNPJ 14.485.841/0001-40, favorecido SCU BB UNEB - Jacobina;

5.8. Imagem digitalizada da **Comprovação do vínculo institucional do candidato**. Caso o candidato não tenha vínculo com instituição de Educação (espaço formal ou não formal), deverá apresentar declaração da instituição educacional onde realizará a pesquisa informando ter conhecimento da proposta e aceitar que ela seja desenvolvida na instituição escolhida pelo(a) candidato(a);

5.9. Arquivo em PDF **do Anteprojeto de Pesquisa**, **identificado apenas com o CPF do candidato**.

5.10 Não serão homologadas inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados.

5.11 Não serão homologadas as inscrições cujo candidato/a não apresentar opção por Linha de Pesquisa.

5.12**.** Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6 - DA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A dispensa da taxa de inscrição para servidores públicos, vinculados à UNEB (técnico administrativo, analista universitário ou docente), far-se-á mediante apresentação arquivo digitalizado em PDF de um dos contracheques dos três últimos meses anteriores à publicação deste Edital, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) ou servidor em cargo comissionado).

7 - DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mped.uneb.br.

7.2 Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (**item 5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**);

7.3 Além da homologação das inscrições, as demais Etapas do Processo Seletivo serão organizadas em 2 (duas) etapas, conforme descritas a seguir:

7.3.1 **Etapa I (Eliminatória) – Apreciação do Anteprojeto de Pesquisa**

a) Os Anteprojetos de Pesquisa, obrigatoriamente voltados para a educação no contexto das diversidades socioeconômicas e culturais, deverão conter uma dimensão colaborativa ao prever intervenções/alternativas para as práticas educativas vigentes, situando-se em algum dos eixos apresentados a seguir:

LINHA 1 - **EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES**

1- Educação e cultura visual;
2- Linguagens contemporâneas, redes e processos identitários;
3- Letramentos digitais, hipertextualidade, Gamificação e Recursos educacionais sociotecnológicos;
4- (Multi)letramentos e Pedagogia dos Multiletramentos;
5- Formação de professores em/para contextos digitais e/ou (semi)presenciais;
6- Ensino, formação docente e prática pedagógica em contextos de diversidade sócio cultural;
7- Leitura, literatura e outras artes nos espaços educacionais;
8- História de leitura e formação de leitores;
9- Linguagem, discurso e Educação Básica.

LINHA 2 - **CULTURA, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE**

1- Educação e contemporaneidade: cotidiano escolar e prática pedagógica;
2- Educação especial na perspectiva da inclusão; inclusão educacional.
3- Cultura popular, memória, campo e cidade.
4- Gestão escolar, políticas públicas e formação;
5- Currículo e formação: questões étnico-raciais, sexualidade e gênero.

6- Universidade e cotidiano;
7- Educação do campo;
8- Patrimônio, memória e docência.
9- Escola, desescolarização da educação e outros espaços educativos;
10- Educação, Arte e Comunicação.

b) **Anteprojetos que contenham identificação do(a) autor(a) para além do CPF serão desclassificados**.

c) O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter as seguintes especificações:
1.TÍTULO DO PROJETO E IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) MEDIANTE INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO CPF (Não serão aceitas identificações com Nome do Candidato/a) E IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO A QUE CONCORRE A VAGA DE MATRÍCULA.

2. RESUMO (até 500 palavras) - Elaborar conforme indicações da NBR 6028 e palavras-chave de 3 a 5.

3. OBJETO/FOCO DE ESTUDO (até 200 palavras)

4. PROBLEMÁTICA INCLUINDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO (até 500 palavras)

5. QUESTÕES NORTEADORAS OU PERGUNTAS DE PESQUISA - Máximo 04 (quatro)

6. OBJETIVOS (Geral e Específicos)

7. JUSTIFICATIVA (Relevância e pertinência acadêmica e social) (Até 700 palavras)

8. FUNDAMENTOS TEÓRICOS – (até 1500 palavras - considerando conceitos e categorias)
8.1 Conceitos e categorias estruturantes da pesquisa.

9. METODOLOGIA (até 1000 palavras, incluindo filiação epistemológica e procedimentos)
9.1 Design (Estrutura, arcabouço)
9.2 Lócus
9.3 Participantes
9.4 Instrumentos e dispositivos.

10. DESENHO INICIAL DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/PRODUTOS (até 500 palavras)

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Relativo a 2 (dois) anos)

12. REFERÊNCIAS

d) A avaliação da proposta de pesquisa se pautará nos seguintes aspectos (Anexo I):

1) Aderência à Proposta e às linhas do Programa;

2) Pertinência social da Pesquisa;
3) Pertinência, originalidade e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s) pela pesquisa.
4) Clareza na definição do objeto de pesquisa;
5) Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa;
6) Clareza e exiguidade dos objetivos;
7) Definição clara de conceitos teóricos e palavras-chave;
8) Coerência interna dos aspectos teóricos e metodológicos da Proposta;
9) Pertinência e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s);

e) O resultado da avaliação dos Anteprojetos de pesquisa ocorrerá no dia **19 de dezembro** mediante divulgação no Portal do Programa (http://www.mped.uneb.br.)

7.3.2 **Etapa II (Eliminatória)– Defesa Oral do Anteprojeto**

A defesa será realizada no período de **04 a 17 de fevereiro de 2021 no horário de 9 às 12 horas e 14 às 18 horas**, efetuada por meio de ferramenta de mediação tecnológica (Microsoft Teams), por uma banca examinadora composta por docentes do Programa de Pós-Graduação, conforme listagem de candidatos aprovados na etapa anterior, divulgada no portal do Programa(http://www.mped.uneb.br.) contendo datas e horários para cada candidato, conforme a linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

a) O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *online*, por informar corretamente o respectivo endereço de e-mail no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

b) O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A tolerância máxima para o acesso a sala virtual será de 5 (cinco) minutos. Caso ocorram problemas na conexão, o candidato poderá reingressar na entrevista desde que ainda esteja em curso o período a ele reservado, que é de, no máximo, 25 minutos. Caso não consiga retornar no período a ele reservado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

c) A comissão organizadora do processo seletivo divulgará as datas, os horários e os *links* para as entrevistas remotas, seguindo o cronograma estabelecido, bem como a ordem de distribuição dos candidatos para defesa, no portal do Programa de Mestrado em Educação e Diversidade.(https://portal.uneb.br/mped/)

d) O link de acesso à Plataforma Microsoft Teams será encaminhado ao e-mail pessoal informado pelo candidato na Ficha de Inscrição, em até 24 horas antes do horário da Sessão de Defesa Oral.

e) A Sessão de Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa terá a participação restrita do candidato e membros da Banca Examinadora e será gravada por um dos examinadores, com duração de 15 minutos (no máximo) de apresentação, seguida da arguição. Será disponibilizado no endereço www.mped.uneb.br, o Manual de Orientações para a utilização da plataforma *on-line* Microsoft Teams.

f) Os critérios de avaliação e valores de pontuação da Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa regem-se pelo disposto no Barema Anexo II.

g) É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão da Defesa Oral do Anteprojeto, por parte do candidato(a).

h) Ao se submeter ao processo seletivo, o(a) candidato(a) automaticamente autoriza a gravação da sua apresentação, cabendo à comissão organizadora utilizá-la apenas, no âmbito do processo seletivo,

8 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 As etapas 1 e 2 do processo seletivo serão eliminatórias mensuradas com notas de zero a dez, conforme BAREMAS anexos para cada etapa da avaliação, sendo a nota 07 mínima para aprovação nas etapas 1 e 2 e na média final. Para obtenção da média final será considerada a nota de cada etapa, multiplicada pelos seguintes pesos:
a) Apreciação do Anteprojeto de Pesquisa: peso 05
b) Defesa do Anteprojeto de Pesquisa: peso 05

$$MF = \frac{(NAP \times 5 + NDP \times 5)}{10}$$

Onde:
MF=Média Final
NAP=Nota Anteprojeto de Pesquisa
NDP= Nota Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

Será desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) na pontuação correspondente a soma das Etapas 1e 2 e na média final.
A classificação final será feita respeitando a distribuição de vagas, segundo categorias mencionadas neste Edital.

8.2 Em casos de empate após aplicação dos pesos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota no Anteprojeto de Pesquisa;
b) maior nota na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.

8.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no Portal do Programa em **05 de março de 2021.**

8.4. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da 1ª e 2ª Etapa, para interposição de recurso, se couber**.**

9– MATRÍCULA

9.1. Para a realização da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados deverão seguir as orientações que receberão através de mensagem a ser publicada no site do Programa, em data a ser divulgada. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem as resoluções: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018 e CONSU 1.315/2018 de 28/03/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula.

a) Formulário de matrícula (disponível no sítio https://portal.uneb.br/mped/);

b) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
c) Original e cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento de identificação, com foto;
d) Original e cópia do CPF;
e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (http://www.tre-ba.jus.br);
f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
g) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
h) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
i) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
k) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo Lattes (Anexo III);
l) Procuração simples (quando por terceiros);

9.2 A documentação especificada deverá ser apresentada e entregue pelo candidato ou através de procuração simples na Secretaria Acadêmica do Programa no *campus* onde o candidato estará vinculado ao Programa;

9.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
l) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo III);
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

9.4. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos indígenas:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);

e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, com associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

9.5. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos quilombolas:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares;
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

9.6. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos ciganos:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);

e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Documento composto por autodeclaração, acompanhado de um resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil;
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

9.7. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Laudo caracterizador da deficiência ou laudo de avaliação do transtorno do espectro autista ou relatório de avaliação de altas habilidades emitido por uma equipe multidisciplinar (documento original ou cópia autenticada, conforme a legislação), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou nível da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria (APA)
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

9.8. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas a transexuais, travestis ou transgênero:

a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);

b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade – RG ou documento de identificação com foto (fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
h) Procuração simples (quando por terceiros);
i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
l) Documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

9.9. A não observância dos prazos estabelecidos e dos documentos solicitados implicará no cancelamento da matrícula.

10 - FUNCIONAMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED

Todas as atividades inerentes ao MPED (Secretaria Acadêmica, aulas, centro de informação etc.) funcionarão no Prédio do *Campus* IV-UNEB, Bairro Catuaba, Cidade de Jacobina-Bahia e na Sede do Departamento de Educação, *Campus* XIV, em Conceição do Coité – Bahia.

10.1 No Departamento de Ciências Humanas (*Campus* IV/Jacobina), as atividades acadêmicas do MPED serão realizadas de segunda a quarta. No Departamento de Educação (*Campus* XIV/Conceição do Coité), as atividades acadêmicas serão realizadas de quarta a sexta.

10.2 O expediente da Secretaria Acadêmica do Programa é de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, nos dois *campi*.

11 – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	PRAZOS	**Local/Meio/Divulgação**
Inscrições	9 a 23 de novembro de 2020	As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Seleção da Pós-Graduação/SSPPG - UNEB no endereço < http://www.ssppg.uneb.br >.
Homologação dos pedidos de inscrição	26 de novembro de 2020	http://www.mped.uneb.br
Prazo para recursos da homologação	27 e 30 de novembro de 2020	A interposição do recurso deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail <mped@uneb.br

Resultado após recurso	03 de dezembro de 2020	http://www.mped.uneb.br
Resultado da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa	19 de dezembro de 2020	http://www.mped.uneb.br
Prazo para recurso da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa	21 e 22 de dezembro de 2020	A interposição do recurso deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail <mped@uneb.br
Resultado do recurso de avaliação dos projetos	28 de dezembro de 2020	http://www.mped.uneb.br
Período de defesa dos Anteprojetos de Pesquisa	04 a 17 de fevereiro de 2021	Etapa realizada pela Banca Examinadora utilizando a Plataforma *Microsoft Team5*
Resultado da avaliação das defesas dos Anteprojetos de Pesquisa	20 de fevereiro de 2021	http://www.mped.uneb.br
Prazo para recurso da defesa dos anteprojetos de pesquisa	22 e 23 de fevereiro de 2021	A interposição do recurso deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail <mped@uneb.br
Resultado Final	26 de fevereiro de 2021	http://www.mped.uneb.br
Prazo para recurso sobre o resultado final	01 e 02 de março de 2021	A interposição do recurso deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail <mped@uneb.br
Resultado Final após recurso	05 de março de 2021	http://www.mped.uneb.br
Comprovação de Documentação de Matrícula com entrega presencial	Retorno das atividades do calendário acadêmico 2021.1	Secretaria do MPED da Pós-Graduação/Jacobina e Coité UNEB

12– DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Após a classificação final dos candidatos, o Programa poderá remanejar alunos aprovados de uma linha de Pesquisa para outra, caso se faça necessário, desde que seja observada e adequação temática da pesquisa à linha e a anuência do/a candidato/a.

12.2 Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, os candidatos terão até dois dias úteis, conforme consta no **CRONOGRAMA** deste Edital, para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo endereço eletrônico mped@uneb.br, dirigindo-se ao/à coordenador (a) da comissão de processo seletivo.

12.3 A interposição de recurso, em qualquer fase do processo, será realizada **exclusivamente** pelo email: mped@uneb.br. Na fase final do processo seletivo, os resultados dos recursos serão publicados no site do Programa (https://mped.uneb.br). Sugere-se para a impetração de recurso, conforme Anexo VII.

12.4 A Comunicação com o Programa se dará por meio dos seguintes canais de comunicação: Av. São Francisco de Assis, Antigo CTA, Bairro da Catuaba. Jacobina-BA. CEP: 44700-000 - TEL.: (74) 3621-8150/8152; Avenida Luiz Eduardo Magalhães,

255 – Bairro Jaqueira – Conceição do Coité – BA, CEP: 48.730-000 – TEL: (75) 3262 7500 ou pelos endereços eletrônicos: mped@uneb.br ou mped.coite@gmail.com.

12.5 A documentação enviada para análise poderá ser devolvida até 30 (trinta) dias após o término da Seleção, na Secretaria do Programa – *Campus* Catuaba (CTA), em Jacobina, ou no *Campus* XIV, em Conceição do Coite, caso seja do interesse do candidato. Findo este prazo, os documentos que não forem retirados serão destruídos.

12.6 Conforme previsto no ~~Artigo 40, parágrafos 1º e 2ª do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999~~ Artigo 30, da Lei 13.146 de de 6 de julho de 2015 , é facultada ~~portador de deficiência~~ a pessoa com deficiência a solicitação de atendimento especial, desde que apresente relatório médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e preenchida a ficha de solicitação de atendimento (Anexo V). Tanto o relatório quanto a ficha de solicitação devem ser enviados juntamente com os documentos para inscrição, no prazo que rege este Edital.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente.

12.8 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: [mped@uneb.br].

12.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador, 28 de outubro de 2020.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA - ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2021.1
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:_____

OPÇÃO DE LINHA:
( ) LINHA 1 – **Educação, linguagens e identidades**
( ) LINHA 2 – **Cultura, docência e diversidade**

ITEM DE AVALIAÇÃO - JUSTIFICATIVA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUÍDA**
1. TEMA DO ANTEPROJETO		
Originalidade e relevância social/educacional da pesquisa	1,0	
Articulação argumentativa do tema da pesquisa com as demandas do Mestrado Profissional em "Educação e Diversidade"	1,0	
2. PROBLEMA DE PESQUISA		
Clareza na delimitação do objeto de pesquisa	1,0	
Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa	1,0	
3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS		
Clareza na delimitação dos objetivos	0,5	
Exiguidade das ações da pesquisa/intervenção	1,0	
4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO		
Definição clara de conceitos/categorias centrais para a pesquisa	1,0	
Pertinência e abrangência da fundamentação teórica escolhida para o objeto de pesquisa	1,0	
Opções metodológicas (Definição clara da filiação e dos procedimentos metodológicos em coerência com o objeto de investigação)	1,5	
5. REDAÇÃO		
Coerência textual e uso da norma culta da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

PARECER

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A):
_____

ANEXO II – BAREMA – DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2021.1
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:_

OPÇÃO DE LINHA:
( ) LINHA 1 – **Educação, linguagens e identidades**
( ) LINHA 2 – **Cultura, docência e diversidade**

ITEM DE AVALIAÇÃO -	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUÍDA**
1. APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO(A) CANDIDATO(A)		
Exposição clara e consistente do tema, objetos geral e específicos, questão-problema e hipótese da pesquisa.	1,0	
Exposição clara e consistente do arcabouço teórico-metodológico a ser desenvolvido na pesquisa.	1,0	
Capacidade argumentativa de relacionar o Anteprojeto com a temática.	1,0	
2. INTERLOCUÇÃO DA BANCA COM O(A) CANDIDATO(A)		
Clareza e articulação das ideias sobre questões gerais em educação e diversidade	1,0	
Articulação entre a esfera educacional, a experiência de vida e a formação profissional.	1,0	
Historicidade e fundamento da Proposta de pesquisa frente à realidade educacional e contemporânea	1,0	
Segurança e coerência intelectual na exposição das ideias/categorias basilares para o desenvolvimento da pesquisa.	1,0	
Compreensão crítica sobre pesquisa colaborativa e intervenções nos Mestrados Profissionais.	1,0	
3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Exiguidade das ações da pesquisa/intervenção	0,5	
4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO		
Clareza na exposição das ideias que garantam a exiguidade da proposta de intervenção/colaboração com a realidade educacional contemporânea	1,0	
Disponibilidade/comprometimento com as demandas do Programa para o bom desenvolvimento e conclusão do Mestrado dentro dos critérios das agências avaliadoras	0,5	
TOTAL DE PONTOS	**10,0**	

PARECER

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A):

_____

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Eu, _____, Número de Identidade _____ me comprometo junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPED - UNEB – *Campus*_____, estar com o Currículo Lattes devidamente atualizado, conforme obrigatoriedade expressa no Calendário Acadêmico da UNEB.

Lattes: [Copiar aqui o link do Lattes]

Data da última Atualização: / /

_____, ____/____/ 2020.

Local e data

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO
(COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social), civilmente registrado(a) como _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à_____ _____, candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9°, junto à UNEB que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também cinte que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.

Local e data

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021.1 DO MPED/UNEB

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, telefone fixo (DDD)_____, telefone celular (DDD) _____, candidato ao Processo Seletivo para aluno regular 2021, do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Edital nº ____/2020, publicado no DOE de ____/____/____, inscrição número _____, venho requerer, junto à coordenação do processo seletivo, condições especiais, conforme o tipo de recursos abaixo identificados, para realização das seguintes etapas da seleção: _____
_____.

Para a devida comprovação e de acordo com o Edital nº ____/2020, anexo a este formulário, apresento cópia do laudo médico, datado de ___ / ___ / ____, com justificativa para o atendimento especial solicitado, bem como a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Dispositivo, adaptação ou suporte necessários para realização da _____ (incluir a etapa do processo seletivo):

( ) prova em braile
( ) prova com letra ampliada (prova formato A3)
( ) auxílio de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
( ) auxílio para leitura (ledor/transcritor)
( ) auxílio para transcrição
( ) sala de acesso facilitado - pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes e obesos
( ) mobiliário acessível - obesos e deficientes
( ) Outro. Especificar:_____

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº _____ de ____/____/____ e suas alterações posteriores, se houver.

_____, _____de _____ de 2020.
Local e data

_____

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____portador do CPF nº_____ inscrito no Processo Seletivo Edital nº _____/2020, declaro, para os devido fins, que concordo com o disposto na publicação do referido Edital, confirmando a minha inscrição no certame.

_____, _____de _____ de 2020.

Local e data

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR 2021.1 do "Mestrado Profissional em Educação e Diversidade", constante no Edital nº ____/2020 e realizado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo para o "Aluno Regular 2021.1" apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação se justifica devido a (à)
.....
(apresentar argumentação que justifica o recurso com limite máximo 200 palavras).

Atenciosamente,

Jacobina/Conceição do Coité, ____ de _____ de 2020

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)